



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 8 de Janeiro de 2015 • Ano III • Nº 599

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015** - Nomeia membros para compor a Comissão permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Amargosa durante o exercício de 2015 e da outras providências.
- **Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2015** - Concede licença prêmio a Servidora Nilzete Soares dos Santos Oliveira e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia membros para compor a Comissão permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Amargosa durante o exercício de 2015 e da outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de **Amargosa**:

I – Membros Efetivos

- a) Luciano Cerqueira de Jesus – CPF nº 924.139.195-20;
- b) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825. 874. 425-91;
- c) Ivonildes Ribeiro dos Santos – CPF nº 410.543.635-34

II – Membros Suplentes

- a) Eduardo Pereira Marta - CPF nº 026.725.755-41;
- b) Mariza Jesus Silva Arruda – CPF nº 010.138.985-08;
- c) Manoel Roque Santos – CPF nº 919.003.015-04;

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, o Presidente da Comissão Permanente servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio:

- a) Luciano Cerqueira de Jesus – CPF nº 924.139.195-20 – Pregoeiro
- b) Carla Souza Oliveira – CPF nº 825.874.425-91– Equipe de Apoio
- c) Ivonildes Ribeiro dos Santos – CPF nº 410.543.635-34– Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Parágrafo Único – Nos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, realizados por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, conforme disposto no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 354, de 14 de novembro de 2006, a autoridade competente do órgão promotor da licitação será o Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, salvo nas hipóteses daquelas Secretarias que possuam fundo especial, casos em que os respectivos titulares exercerão este mister.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se na data da publicação da presente Portaria e estender-se-á até 31 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 05 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“Concede licença prêmio a Servidora
Nilzete Soares dos Santos Oliveira
e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. **NILZETE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 66061, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 05 de janeiro de 2015 e finda-se em 04 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal